



DECRETO Nº 3138, DE 11 DE JULHO DE 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ementa: Inclui a alínea "m" no art. 1º do Decreto nº 3135/97.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica incluída a alínea "m" no art. 1º do Decreto nº 3135, de 1º de julho de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

m) Um representante da Associação dos Contabilistas de Barra Mansa."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de julho de 1997

MARIA INÊS PANDEÓ CERQUEIRA
Prefeita

Decreto 30166
nº 3468, de 11/01/97